



33º CONSINASEFE APROVA ALTERAÇÕES NA ORGANIZAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL

FILIAÇÃO À CSP CONLUTAS E À CEA

A primeira votação do 33º CONSINASEFE foi uma das mais esperadas e importantes do fórum, com o SINASEFE aprovando sua desfiliação da CSP-Conlutas em votação por ampla maioria dos delegados. Antes da votação, três defesas pela desfiliação e três defesas pela manutenção do vínculo (cada uma com três minutos) foram feitas de modo alternado.

A segunda votação do Congresso tratou da filiação à Confederação de Educadores Americanos (CEA). A desfiliação foi proposta pela Tese 101, debatida nos GTs e rejeitada por maioria ampla, após defesas em plenário.

ENCONTRO DE MULHERES

- A Comissão organizadora do Encontro de Mulheres será composta pelas Mulheres da pasta mais cinco mulheres eleitas na base, em plenária nacional.
- Resolução: O Encontro Regional de mulheres ocorrerá em anos ímpares, o que não compromete o Encontro Nacional, de três dias, a partir de 2020 e nos demais anos pares. Que os Encontros regionais sejam organizados pelas seções que compõem as respectivas regiões do Brasil, com o suporte da pasta de Mulheres do Sinasefe Nacional.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

| Eleição, composição e funcionamento da DN, o 33º Consinasefe resolve: |

- Reafirmar o critério da proporcionalidade na eleição da Direção nacional.
- Sobre a paridade: mínimo de 50% feminino.
- Incluir a Pasta de acessibilidade, composta por dois membros, dois suplentes passarão à titularidade, será priorizado pelo menos um membro portador de deficiência.
- A Coordenação de Combate às Opressões será composta por LGBTQIA+’s, ou negros(as), ou indígenas.
- Referendar a decisão de que todo(a)s os membros da DN, efetivos e suplentes, têm direito a voz e voto nas reuniões da DN.

| Preenchimento das vacâncias da DN |

- Para substituição e/ou recomposição de membros da DN por outra pessoa da mesma chapa, basta simples comunicação escrita à DN, por um dos membros da chapa que componha a DN, que deverá proceder a homologação da troca. O substituto deverá constar no rol de inscritos da chapa no Consinasefe eleitoral, a ser verificada pela secretaria da DN, obedecendo à proporcionalidade original e à paridade de gênero. Após a confirmação da substituição a chapa deverá fazer a apresentação formal do substituto em Plena posterior, com consignação em Ata.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

| Conselho de Ética (CE) |

- Aprovada a prorrogação do mandato do atual Conselho de Ética e o mandato do Conselho de ética passa a ser de dois anos.
- As denúncias escritas encaminhadas diretamente ao Conselho de Ética, por meio físico e/ou virtual, serão analisadas previamente pelo Conselho que poderá indicar, em relatório, pelo arquivamento ou prosseguimento, submetendo à Plena ou Consinasefe. Nessa situação não será necessário assegurar a ampla defesa e o contraditório. Caso seja deliberado pela continuidade do processo em decisão da Plena ou Congresso, deverá ser garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Com relação à dosimetria: o Conselho de Ética analisará caso a caso.
- O parecer conclusivo do CE deverá ser apreciado por Plena e, eventuais destituições e recursos serão encaminhadas ao Consinasefe.
- Referenda a composição atual do Conselho de ética, de cinco titulares e cinco suplentes.
- Os dirigentes da DN e seções não poderão compor o Conselho de Ética do Sinasefe.
- Permanece o critério de que o(a) candidato(a) mais votado(a) será presidente do Conselho.
- Ao Conselho de Ética é permitida uma única reeleição.
- Fica estabelecida a proteção à honra e imagem da pessoa investigada.
- O Conselho de Ética deve ter independência e imparcialidade.
- O Conselho de Ética é uma instância consultiva em matéria de ética sindical.
- O CE deverá zelar pelo código de ética sindical.
- Dirimir, juntamente com a assessoria jurídica, a respeito da interpretação de normas.
- Apresentar à Plena proposta de Regimento Interno do Conselho de Ética.
- Manter a guarda e controle dos processos.
- O CE deverá ter atuação pedagógica no processo.

| Consinasefe |

- Os membros da Comissão Eleitoral serão eleitos em Plena. A Comissão será formada por um membro de cada chapa que compõe a Direção Nacional e mais um da Plenária, que não represente nenhuma dessas chapas.
- Realização de congresso prioritariamente estatuinte a cada quatro anos.

| Moções aprovadas |

- Moção de Repúdio ao governo Bolsonaro pela tentativa de extinção do Serviço Social na Previdência Social Brasileira.
- Moção de apoio à nomeação de Luzia Mota, eleita reitora do IFBA – GT Mulher Raça e Classe e mulheres negras e indígenas.
- Moção de Apoio à companheira Diacuy Ferreira de Andrade Felipe.
- Moção de apoio à campanha pela reintegração da trabalhadora Helen Cristina de Oliveira Alves, servidora pública federal do IF São Raimundo Nonato, demitida através de PAD usado como instrumento de perseguição política.
- Moção de apoio à dirigente Camila Marques, Coordenadora Geral do Sinasefe.
- Moção de repúdio à convivência das gestões para com as violências que se dão na Rede Federal de Ensino.
- Foi consenso que as demais moções não apreciadas pelo 33º Consinasefe devem ser encaminhadas ao Sinasefe e as que forem consenso serão publicadas no site.



Delegadas do Sinasefe-IFSul participaram, também, do 2º Encontro de Mulheres do Sinasefe, no dia 13 de novembro.

TESES DE COMBATE ÀS OPRESSÕES E PLANO DE LUTAS

Em função de eventos paralelos, questões de organização e demais imprevistos que comprometeram o andamento da programação, as teses de combate às opressões e plano de lutas que não foram votadas nos dias previstos, serão encaminhadas para discussão e votação nas próximas plenárias nacionais do Sinasefe.

Com o objetivo de evitar que o problema de tempo impedisse a votação das teses estatutárias, os Grupos de Trabalho foram suprimidos e estas foram apenas apresentadas ao plenário.

COMBATE ÀS OPRESSÕES

- A tese 72 (Sinasefe feminista: rompendo o teto de vidro), por ter elementos que modificavam artigos do Estatuto, foi remetida à plenária das teses estatuintes.
- A tese 73 (Combater as opressões para unir a classe na luta contra o capitalismo) teve sua resolução aprovada com modificação – a supressão do item três das propostas da tese, que dizia: “Por isso, sem comprometer toda unidade para lutar, apostamos na organização com independência de classe desses setores, combatendo as direções de conciliação de classe como MMM, UBM, MNU, bem como os setores burgueses liberais que defendem a libertação individual, como as ONGs no movimento LGBT, e as teorias pós-modernas, que ao não defenderem uma perspectiva estratégica e coletiva, mantêm os setores oprimido refém do capitalismo”.
- A tese 74 (23.9% – o número da inacessibilidade – um chamado ao 33º CONSINASEFE à criação da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão), por ter elementos que modificavam artigos do Estatuto, foi remetida à plenária das teses estatuintes.
- A tese 75 (O SINASEFE contra as opressões: por um sindicato que articule a luta das mulheres à luta de classes) teve sua resolução aprovada.



PLANO DE LUTAS

- A tese 76 (Tempo de Resistência e Luta) teve sua resolução aprovada.
- A tese 77 (A incrível história de um povo que lutava pela redução de 20 centavos na passagem de ônibus e acabou ficando com a gasolina a 5 reais, o gás de cozinha a 80 reais, o dólar a 4,5 reais...) teve sua resolução aprovada.
- A tese 78 (Barrar o Future-se! Em defesa da Educação, em defesa dos serviços públicos) teve sua resolução aprovada.
- A tese 79 (Unidade na luta com independência de classe para derrotar o projeto de Bolsonaro) teve sua resolução rejeitada.
- A tese 80 (Racionalização do PCCTAE) teve sua resolução aprovada.
- A tese 81 (Contribuição previdenciária e retrocesso social dos professores federais e aposentados) teve sua resolução aprovada.
- A tese 82 (Teses e Propostas de Resoluções para o 33º CONSINASEFE) foi integralmente rejeitada.
- A tese 83 (Tese de conjuntura nacional) teve sua resolução aprovada, com a incorporação de novo item (o quarto) às propostas da tese (página 155): “Lula nas ruas, com os movimentos sociais, movimento sindical e juventude, para derrotar Bolsonaro”.
- A tese 84 (Future-se e os outros ataques à Educação Pública em favor do capital) teve sua resolução aprovada.

- A tese 103 (Tese de Conjuntura e Plano de Lutas), incluída no Caderno de Teses durante o andamento do Congresso, teve sua resolução aprovada com três modificações: “greve” para “greves”, “armar” para “mobilizar” e “Firmes” para “fortes” no último parágrafo da tese.



SINASEFE-IFSUL NO 33º CONSINASEFE

No 33º CONSINASEFE, o Sinasefe-IFSul esteve presente com a maior delegação do Congresso. Foram 28 delegados(as), representando os diversos campi que compõe a base da Seção Sindical.

Além do Congresso, o Sinasefe-IFSul oportunizou a participação de todas as suas delegadas no 2º Encontro Nacional de Mulheres do Sinasefe. O evento ocorreu no dia 13 de novembro, em Brasília, antecedendo o Congresso estatutário.



SINASEFE-IFSUL AO LADO DOS(AS) SERVIDORES(AS) ESTADUAIS NA LUTA PELA EDUCAÇÃO

Milhares de trabalhadores e estudantes tomaram as ruas de Pelotas na última terça-feira, 3, contra o pacote de maldade do governador Eduardo Leite e em apoio aos trabalhadores da educação do estado, que estão em greve desde o dia 18/11. A manifestação, convocada pelo CPERS sindicato, recebeu o apoio de diversas categorias e do movimento estudantil, lotando o Largo Edmar Fetter, em frente ao Mercado Público de Pelotas.

O Sinasefe-IFSul, juntamente com as demais entidades que compõe a frente ampliada em defesa da educação na região sul, auxiliou na organização e participou do movimento.



Após falas de lideranças do CPERS, estudantes e das categorias que apoiam o movimento, os manifestantes saíram em marcha pelo centro de Pelotas. A caminhada passou em frente à EEEF Ondina Cunha, ameaçada de fechamento pelo governo. Na ocasião, os manifestantes deram um abraço simbólico ao prédio, hoje um símbolo da situação de abandono da educação estadual no município de Pelotas.